



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 144 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.006331/2023-77

Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do ano letivo 2023, referente às 1ª e 2ª séries dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia e Hospedagem, do Campus Maragogi do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.053069/2022-79, de 9/12/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do ano letivo 2023, referente às 1ª e 2ª séries dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia e Hospedagem, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 11:53)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **7b04b83455**